

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5649/2000
de 31 de maio de 2000

N.º 1392 de 09/06/2000

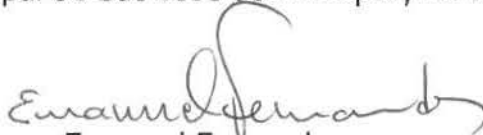
Denomina a Avenida 04 no Residencial Bosque dos Ipês de João Bráulio de Melo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

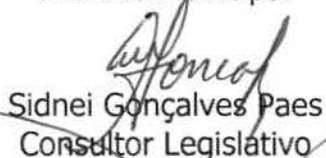
Art. 1º Fica a Avenida 04 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de João Bráulio de Melo.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 085/2000 - de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI: 031999-4/00.